



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 047

Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMN/2017

Nova Mamoré, 29 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, INDICANDO - LHE, que seja implantado na escola Luciana Maronari um ponto de coleta de água.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a implantação de um ponto de coleta de água é de grande importância pois tem como objetivo disponibilizar um nível de acesso á água adequado para consumo humano assim sendo para beber e para o preparo de alimentos.

CONSIDERANDO que a água para consumo sem tratamento pode ser responsável por inúmeras doenças tais como gastroenterites, cólera dentre tantas outras é de responsabilidade do poder publico ficar responsável por colocar em escolas o ponto de coleta de água para que não ocorra incidentes por falta de tratamento na água.

CONSIDERANDO que a escola é a segunda casa de crianças e adolescentes de todas as idades e também de professores, profissionais da limpeza dentre outros é muito importante que haja esse cuidado com a água para o bem-estar de todos.

INDICO que seja implantado na escola Luciana Maronari um ponto de coleta de água.

Na certeza de ser atendido, aguardo as devidas providências.

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS - PATRIOTA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

04/09/2023

Assinatura